

Justiça Federal

Digital

► **Justiça Federal
participa de
audiência
pública sobre
atendimento em
Vitória**



318

▶ JFES recebe elogios em audiência pública sobre o atendimento da Justiça

Foto: Assessoria OAB/ES



A ouvidora-geral da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Nizete Lobato, a diretora do foro (em exercício) da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, e o juiz federal Pablo Coelho Charles Gomes, presidente da 1ª Turma Recursal do Espírito Santo, participaram no dia 19/8, no auditório da OAB-ES, da audiência pública “A advocacia e o acesso à Justiça”.

O evento contou com a presença do ouvidor do Conselho Nacional de Justiça, conselheiro Fabiano Silveira, e foi presidido pela vice-presidente da OAB-ES, Flávia Brandão Maia Perez. Na mensagem inicial, gravada pelo presidente da seccional capixaba da OAB, Homero Junger Mafra, que

não pode estar presente, destacou que o objetivo da audiência é “colaborar com o Judiciário”, “construir um novo tempo de diálogo para solução dos inegáveis problemas que tem o Judiciário”.

A vice-presidente da OAB-ES, por sua vez, destacou o momento ímpar vivido pela instituição, especialmente com a posse, ocorrida ontem, do conselheiro Luiz Claudio Allemand, até então membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. “Temos o melhor da nossa representação hoje no CNJ”.

“Compromisso com a população”

O ouvidor do CNJ, por sua vez, citou também a presença do juiz federal Fernando Mattos, da Justiça Federal do Espírito Santo, no CNJ como novo membro do órgão. “Não podem se queixar os capixabas de sua representação no CNJ”. Também ressaltou a presença dos ouvidores do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES), juiz Helimar Pinto, e da Justiça Federal da 2ª Região. Isso, segundo ele, demonstra que “a Justiça está disposta, tem compromisso também com a população”. De acordo com Fabiano Silveira, o CNJ é um órgão que tem “condições de ouvir todos os principais atores e os destinatários” do Poder Judiciário e que a audiência pública servia para reverberar críticas, buscar encaminhamentos, resultados, encaminhar soluções. “Entendo esse espaço como de fortalecimento das ouvidorias”, como um “espaço estratégico”, afirmou, lembrando ainda que o foco agora é o “destinatário do serviço”. Ele “passa a ser o principal ponto de referência” e a priorização do 1º grau de jurisdição, com dotação de mais recursos financeiros e humanos para a primeira instância, onde o CNJ tem observado dificuldades.

Críticas e elogios

Durante a audiência, várias pessoas se manifestaram, de forma oral ou através de formulários distribuídos aos presentes. Os problemas apontados versaram desde precatório, falta de espaço físico para reunião entre parte e advogado, greve de servidores, poucos servidores e estagiários, demora no julgamento de processos, etc. Quanto à Justiça Federal houve

críticas, à acessibilidade e ao uso do detector de metais na Vara Federal de Serra, e elogios, ao sistema de gravação de audiências utilizado em suas varas federais, à conciliação pré-processual, ao profissionalismo no atendimento.

Respondendo às críticas e aos elogios, a diretora do foro em exercício destacou o fato de que a Justiça Federal conseguiu se aparelhar melhor durante os anos, mas lembrou dos prédios ocupados anteriormente pelo órgão e suas deficiências, só sanadas com a mudança para a nova sede, por exemplo, em Vitória. A sede própria da Vara Federal de Serra está em construção e terá toda a acessibilidade exigida pela lei e o uso do detector de metais está amparado por decisão do CNJ. A implementação dessas ações, no entanto, devem observar “o respeito ao direito do advogado”, frisou.

A magistrada assegurou que os elogios vêm de ações que estão em conjunto com o próprio Tribunal Regional Federal da 2ª Região e atendem ao cumprimento de diretrizes do CNJ.

Solução

A desembargadora federal Nizete Lobato, por sua vez, agradeceu a oportunidade de ouvir e participar de sua primeira audiência pública como ouvidora e afirmou que levará aos juízes federais capixabas as queixas que ouviu. Ela também informou que disponibilizará os contatos da Ouvidoria para os interessados e que gostaria que lhe enviassem não apenas o problema, mas também, “de preferência, traga-me a solução”.

Finalizando a audiência, o ouvidor do CNJ afirmou receber 18 mil reclamações por ano. “São muitas as intervenções, todas qualificadas”, “há uma dor por trás disso”. “É preciso que a comunidade atente-se para esse espaço (da Ouvidoria) dentro dos tribunais”. “Isso depende muito da comunidade jurídica”. “A Ouvidoria não é órgão disciplinar. As manifestações que tenham esse caráter serão encaminhadas ao órgão correicional competente”.

“Tenham a certeza de nosso compromisso de buscar aqui uma resposta a todos que se manifestaram”, finalizou.



▶ Ouvidora geral da 2ª Região reúne-se com juízes da SJES

A ouvidora geral da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Nizete Lobato, reuniu-se, na tarde do dia 19/8, na sede da Justiça Federal, em Vitória, com magistrados da Seccional capixaba.

O objetivo da reunião foi explicar a dinâmica da Ouvidoria e pedir a colaboração dos magistrados capixabas para sanar as possíveis demandas relativas ao Estado. Na ocasião, a desembargadora também apresentou o juiz federal Pablo Coelho Charles Gomes, presidente da 1ª Turma Recursal do Espírito Santo, como juiz em auxílio da Ouvidoria.



Canais de acesso da Ouvidoria Geral da 2ª Região

- Formulário eletrônico disponível em <http://www.trf2.jus.br/ouvidoria/canais.aspx>, para reclamações.
- E-mail: ouvidoria@trf2.jus.br - Dúvidas, sugestões e elogios.
- Telefone e fax: (21) 2282.8196 - Acompanhamento de reclamações e demais esclarecimentos.

▶ Diretor do NPSC2 abre mutirão de conciliação SFH



O diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (NPSC2), desembargador federal José Ferreira Neves Neto, abriu, na tarde do dia 17 de agosto, na sede da Justiça Federal, em Vitória, o mutirão de audiências de conciliação em processos relativos aos contratos de financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

Na ocasião, também estavam presentes a diretora do foro (em exercício) da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, o coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da SJES, juiz federal Paulo Gonçalves de Oliveira Filho, a juíza federal convocada ao NPSC2, Aline Alves de Melo Miranda Araújo, o juiz federal Rodrigo Reiff Botelho, o gerente do departamento jurídico da Caixa Econômica Federal, Wagner de Freitas Ramos, e Eladir Montenegro de O. Couto, também da área jurídica da CEF, o representante da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), Antenor de Souza Moreira, da Gerência de Recuperação de Créditos, além de advogados, servidores e usuários.

Antenor de Souza Moreira falou em nome da Emgea:

“Gostaria apenas de fazer um registro do que é esse evento: é com muita honra que a gente representa aqui a Emgea, que é uma empresa não financeira criada pelo governo federal para fazer gestão dos créditos antigamente chamados “podres” – o que virou realmente um grande negócio não só para a União, para as finanças brasileiras, para resolver problemas técnico-jurídicos de grande relevância. Mas o mais importante é que trouxe a centenas de milhares de famílias a solução para suas moradias – acabar com o seu sofrimento e conquistar, de fato, um sonho que sempre se deseja realizar, mas que os contratos, infelizmente, não admitiam isso.”



“Inexistência do objeto”

A juíza federal Aline Alves de Melo Miranda Araújo concordou com “doutor Antenor”. “A gente também espera que os mutirões acabem, pela própria – ou inexistência do objeto, que um dia não haja mais controvérsias, ou que, quando existam, que elas sejam rapidamente solucionadas”. Ela afirmou que os mutirões são uma oportunidade para sentar e conversar. “Na verdade, os mutirões são isso – eles são uma oportunidade que a gente tem de se encontrar, descobrir qual o problema, como solucionar de uma forma mais prática”. “E a conciliação é esse meio-termo, a gente sempre tem que chegar a um ponto em que as partes do processo passem a cooperar”. “Na conciliação a gente não conduz ninguém, não estamos ensinando ninguém, mas enfim, o nosso sucesso é quando a gente concilia e concilia com índices bons. Então é isso que eu estou esperando hoje, eu conto com a colaboração de todos”, afirmou para em seguida agradecer a todos, juízes, servidores, órgãos colaboradores, que estão atuando no mutirão.



“Congraçamento das partes com a Justiça”



O diretor do NPSC2, desembargador federal José Ferreira Neves Neto, destacou que “aquele era um momento em que havia um verdadeiro congraçamento das partes com a Justiça na busca de soluções alternativas para os conflitos”. O processo, além de sobrecarregar o trabalho da Justiça, “é sempre um motivo de incômodo, de sofrimento” para a parte, provocando um “dano marginal”. Os mutirões, por sua vez, estão se tornando “rotineiros” na atividade jurisdicional, “principalmente da Justiça Federal”. “E mais adiante eles vão ser mais utilizados ainda porque se verificou que o processo brasileiro carecia de uma fase efetiva de busca de soluções consensuais”, assegurou.

“Celebração”

O magistrado defendeu a atuação de forma cada vez mais informal e justificou a cerimônia de abertura como sendo “uma celebração”.

“A Justiça celebra os seus participantes, o sucesso dessa via processual, dessa via de solução de conflitos. E esse sucesso hoje já é pacífico. Já se sabe que não se pode mais abrir mão dessa fase processual, dessa oportunidade. Então há algo

de autocelebração porque nós ficamos felizes em estar participando dessa mudança de paradigma, digamos assim, de modelo, de atividade processual”, disse.

“Eu me lembro que, há três anos, quando eu assumi o Núcleo, nós tínhamos a Caixa Econômica Federal como nossa parceira e uma resistência muito grande dos órgãos públicos, ou porque se sentiam desmotivados a fazer acordo, porque não interessava, porque talvez fosse uma ideia enganosa àquela atividade, não representaria ou não se consubstanciaria o seu verdadeiro trabalho, mas nós continuamos e tentamos bater à porta e hoje não, hoje eles batem à nossa porta à procura de datas para fazer mutirões e conciliação. Então isso faz parte de todo um trabalho, de toda uma filosofia de trabalho que foi se desenvolvendo ao longo dos anos. Não começou comigo, nem com os meus colegas recentes, já vem de outros colegas que implantaram e deram forma a esse nosso setor”, justificou.

O diretor do NPSC2 concluiu afirmando que “toda vez que tiver mutirão, toda vez estaremos aqui falando desse nosso trabalho” e conclamando os usuários a propagarem a ideia de conciliação, “os senhores que estão participando dele (do mutirão) falem, transmitam, propaguem essa ideia para todos os conhecidos que ela (a conciliação) está se tornando uma instituição reconhecida pela cidadania”.

O mutirão é uma realização conjunta do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através de NPSC2, com a Seção Judiciária do Espírito Santo, através de Cescon, em parceria com as varas federais e os órgãos colaboradores.

► JFES contrata estagiário para a área de TI



A Justiça Federal do Espírito Santo está contratando estagiário para o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Os interessados devem estar cursando entre a metade e o penúltimo período do curso e ter coeficiente de rendimento escolar igual ou acima de 6,0.

Podem participar alunos das seguintes faculdades conveniadas e cursos:

FAESA:

- Análise e Desenvolvimento de sistemas
- Ciência da Computação

- Engenharia da Computação
- Redes de Computadores
- Sistemas de Informação

UFES:

- Ciência da Computação
- Engenharia da Computação

UVV:

- Ciência da Computação
- Sistemas de Informação

Novo Milênio:

- Gestão da Tecnologia da Informação

O estagiário receberá bolsa no valor de R\$ 798,00, além de auxílio transporte de R\$ 107,80, para cumprir carga horária de 20 horas semanais, além de férias remuneradas.

Para se inscrever, envie e-mail com currículo para estagio@jfes.jus.br.

▶ Juiz federal concede entrevista sobre tráfico internacional de pessoas

O juiz federal Ronald Krüger Rodor, titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, concedeu, na tarde do dia 17/8, entrevista à TV Justiça, sobre tráfico internacional de pessoas.

O magistrado falou sobre um processo que havia sentenciado na época em que esteve na titularidade da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, que possuía núcleos no Brasil e na Itália, cuja decisão foi recentemente confirmada pelo TRF da 2ª Região.

A entrevista será editada no Rio de Janeiro e irá ao ar em data a ser definida

no programa 'Via Legal', produzido pelo Conselho da Justiça Federal, que traz matérias sobre as cinco regiões da Justiça Federal.



▶ Corregedor-Regional da Justiça Federal vai a São Mateus para abertura da correição ordinária

O corregedor-regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal Guilherme Couto de Castro, e a juíza federal auxiliar da Corregedoria, Andrea Cunha Esmeraldo, estiveram no Espírito Santo no dia 17/8, para participar das correições ordinárias presenciais que foram realizadas na Vara Federal de São Mateus nesta semana.

NOTÍCIAS DO TRF2

▶ TRF2 tem centenas de audiências na pauta da semana de conciliação da Justiça Federal em agosto*



O Conselho da Justiça Federal (CJF) promoverá, de 24 a 28 de agosto, a primeira Semana de Conciliação da Justiça Federal. E a solenidade oficial de abertura do evento, a ser realizada na Segunda Região, mais precisamente no prédio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ (Avenida Rio Branco 243 - Anexo II - 13º andar, no Centro), no dia 24, às 14h, contará com a presença do Corregedor-Geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi.

Durante uma semana, juízes e conciliadores concentrarão esforços para garantir o acordo entre as partes em processos judiciais, evitando, assim, a continuidade do conflito. No TRF2, a programação foi pensada pelo Núcleo Permanente de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) para dar conta da variedade de assuntos que estão sendo levados às mesas de negociação. O NPSC2 é o órgão do Tribunal responsável por planejar, organizar e realizar os mutirões de conciliação na Justiça Federal da Segunda Região, que abrange os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

A agenda do Rio de Janeiro, por exemplo, inclui aproximadamente 190 audiências de conciliação envolvendo ações que questionam índices de reajuste da casa própria adquirida pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), entre os dias 24 e 28 de agosto, das 10h às 16h, no Foro da Avenida Rio Branco (SJRJ - Anexo II - 14º andar). Além disso, na sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cesol/RJ (Avenida Rio Branco 243 - Anexo I - 10º andar, no Centro), a partir das 13h, as audiências tratarão de temas variados, tais como: Créditos Comerciais - Caixa Econômica Federal (dias 20 e 21/8, envolvendo 200 processos); Responsabilidade Civil - CEF (dias 24, 25 e 27/8, com 170 processos); e audiência pública da 23ª Vara Federal (dia 26/8, com vários interessados).

Já na Seção Judiciária do Espírito Santo, nos dias 24 e 25/8, na sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Justiça Federal do Espírito Santo - Cescon/ES (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1.877, Sala 27 - Térreo, Monte Belo, Vitória), a partir das 12h20min, serão realizadas 139 audiências pré-processuais referentes a contratos de arrendamento. Por fim, no dia 27, também na sede do Cescon/ES, na parte da tarde, ocorrerão audiências pré-processuais - CEF.

*ACOI/TRF2.

▶ TRF2 suspende prazos processuais de ações em que a CEF e a EMGEA figuram como partes no TRF2 e na SJRJ, no período de 24 a 28/8*

Tendo em vista a realização de mutirão de audiências de conciliação de processos relativos aos contratos de financiamento realizados pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), o presidente do TRF2, desembargador federal Poul Erik Dyrlyund, através da Portaria Nº TRF2-PTP-2015/00429 de 12 de agosto de 2015, suspende os prazos processuais dos feitos judiciais em que figuram como partes a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no período de 24 a 28 de agosto de 2015, no Tribunal e na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

*ACOI/TRF2

NOTÍCIAS DO CNJ

▶ CNJ cria ferramenta para acompanhar produtividade mensal do Judiciário*

A partir de 2016, todos os dados relativos à produtividade dos juízes e serventias judiciárias de 1º e 2º grau deverão ser remetidos todos os meses ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para alimentar o recém-criado Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário. A nova ferramenta de acompanhamento das atividades da Justiça foi instituída por meio do Provimento nº 49, de 18 de agosto de 2015, assinado pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi.

O Módulo de Produtividade estará integrado ao Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), coordenado pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ. Com isso, a nova ferramenta funcionará como um anexo do Sistema Justiça em Números, responsável pela sistematização dos dados estatísticos e pelo cálculo dos indicadores que retratam o desempenho dos tribunais em todo o país.

A responsabilidade pela coleta e conferência da fidedignidade das informações será da Presidência e da Corregedoria-Geral de cada um dos tribunais.

De acordo com o Provimento, a medida deverá ser cumprida pelos Tribunais de Justiça dos estados, Tribunais Militares, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais e pelas Cortes Superiores. Os dados de produtividade deverão ser enviados ao CNJ até o dia 20 do mês subsequente ao de referência.

Já as informações referentes aos meses entre janeiro e dezembro de 2015 deverão ser enviadas ao CNJ até o dia 28 de fevereiro de 2016. O Provimento estabelece que os dados deverão ser coletados, consolidados e transmitidos eletronicamente por cada um dos tribunais, em conformidade com o modelo definido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e pelo de Tecnologia da Informação (DTI) do CNJ.

Todos os dados de produtividade anteriores, que constavam no Sistema Justiça Aberta, serão preservados e continuarão disponíveis para consulta na página do CNJ na internet.

* Fonte: Agência CNJ de Notícias

▶ Conselho define nova versão do Renajud com melhorias para usuário*



O Comitê Gestor do Renajud, sistema criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran/Ministério das Cidades) e o Ministério da Justiça para autorizar restrições judiciais on-line de veículos, acertou ajustes

para o desenvolvimento da versão 2.0 durante reunião realizada nesta quinta-feira (13/8). A expectativa é que as melhorias possam ser incorporadas a partir de 2016.

Após debates entre os representantes Judiciário, do Denatran e do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), foram definidas as principais funcionalidades da próxima versão. Essas informações serão usadas pelo Serpro para elaborar propostas de telas e estimativa de custos do projeto e os resultados serão apresentados na próxima reunião, pré-agendada para o início de outubro.

De acordo com o conselheiro Rubens Curado, a versão 2.0 conterà diversas inovações aguardadas pelos magistrados e servidores que usam o sistema. “O Comitê Gestor fechou o escopo da futura versão a partir das melhorias sugeridas pelos usuários em consulta realizada pelo CNJ. Assim como todo sistema de tecnologia da informação, o Renajud precisa ser continuamente aperfeiçoado tendo como foco as necessidades de quem usa cotidianamente o sistema”, afirmou.

Mudanças – Entre as principais melhorias aprovadas estão a disponibilização de novas informações sobre os veículos (multas pendentes, cadeia de domínio, nome da instituição financiadora etc); possibilidade de expedição eletrônica de mandado de transferência; desvinculação de multas do veículo; e restrição de circulação com autorização de entrega do veículo à pessoa indicada no sistema.

Revisão – O Comitê Gestor também discutiu a necessidade de revisão do Acordo de Cooperação Técnica 105/2009 e do regulamento do Renajud, a fim de adapta-los às mudanças ocorridas no sistema. As propostas de revisão serão apresentadas pelo Denatran na próxima reunião.

Os participantes também mencionaram os efeitos positivos da Recomendação CNJ n. 51/2015, que recomenda a todos os juízes que usem exclusivamente os sistemas eletrônicos Renajud/Bacenjud/Infojud. De acordo com o Denatran, houve sensível redução do número de ofícios em papel após a sua publicação.

Sistema – Resultado do acordo de cooperação técnica firmado em 2006 entre CNJ, e os ministérios das Cidades e da Justiça, o Renajud é um instrumento de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário, Denatran e Detrans que possibilita diversas operações judiciais envolvendo veículos em âmbito nacional. Antes da criação do sistema, o juiz tinha que enviar ofício em papel para os 27 Detrans de todo o país para obter informações sobre os veículos, o que atrasava as operações de restrição em diversos meses. De acordo com o Serpro, em 2013 foram registradas 4,5 milhões de operações no sistema e só em junho de 2014 foram 41 mil inserções de restrições.

* Fonte: Agência CNJ de Notícias

▶ CNJ discute anteprojeto sobre sequestro internacional de crianças*

Como representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Comissão Permanente sobre Subtração Internacional de Crianças, o conselheiro Saulo Casali Bahia participou na segunda-feira (17/8), na sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), de reunião para discutir anteprojeto de lei que vai tratar do sequestro de crianças

levadas do Brasil ou trazidas para cá ilegalmente. O colegiado finaliza a elaboração de proposta de regulamentação para a aplicação da Convenção de Haia, tratado internacional firmado sobre o tema em 1980, ratificada pelo Brasil e introduzida pelo Decreto n. 3.413/2000. Embora o Brasil seja signatário do acordo, até hoje não foi aprovada lei regulamentando a aplicação da convenção.

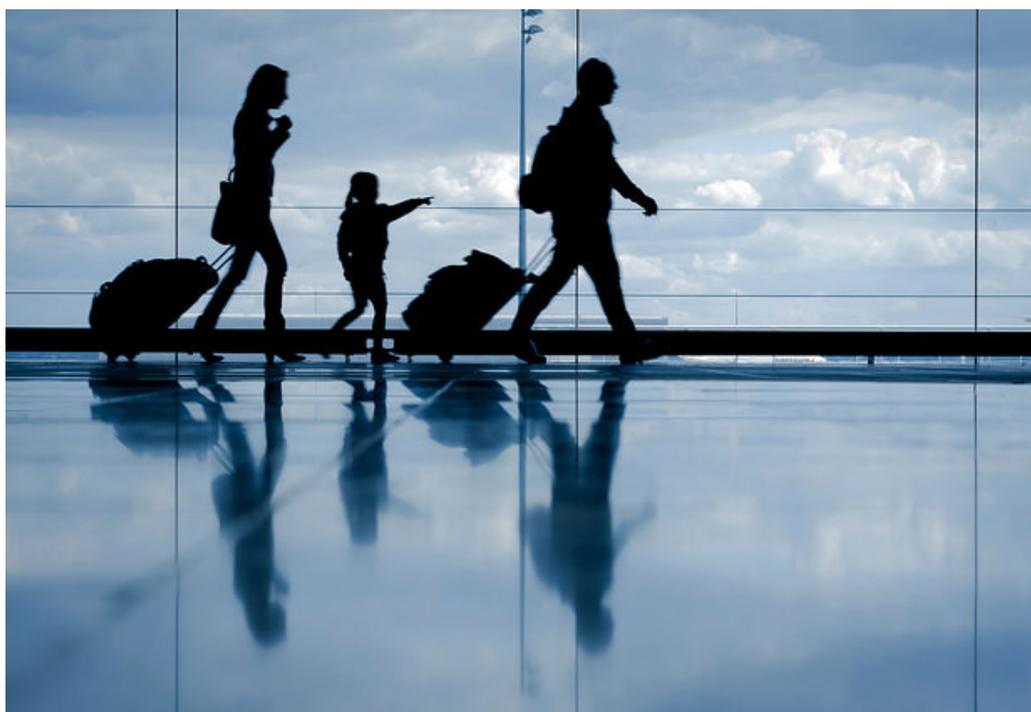
Segundo o conselheiro, há 261 casos de sequestro de crianças em andamento no Brasil atualmente. O problema envolve 336 crianças trazidas ao país ou levadas daqui. Segundo a SDH/PR, a subtração ou o sequestro internacional de uma criança ocorre quando ela é transferida de um país para outro sem o consentimento de um dos genitores. Também é considerado ilegal reter uma criança em um país sem o consentimento do outro genitor, após período de férias, por exemplo. Isso ocorre mesmo que o pai ou a mãe tenha autorizado a viagem.

“É muito importante ter a lei para eliminar dúvidas e facilitar o cumprimento da Convenção de Haia, que prevê que a Justiça competente para deliberar em casos de sequestros de crianças é a Justiça do local de residência habitual da criança, dirimindo conflitos de jurisdição. No Brasil, o artigo 109 da Constituição Federal determina que é da Justiça Federal a competência em “causas fundadas em tratados internacionais”, afirmou o conselheiro, que também é juiz federal.

A Convenção de Haia trata como regra o retorno da criança ao seu país, mas prevê exceções em alguns casos como: o genitor concordar que a criança não volte; quando regressar implica “comprovados danos físicos, psíquicos ou situação intolerável à criança”; ou quando a criança possui maturidade suficiente e prefere ficar no outro país.

Anteprojeto - De acordo com Saulo Casali, a proposta está em fase final de redação e, em breve, deverá ser encaminhada à Casa Civil, que submeterá o anteprojeto de lei ao Congresso Nacional. Ainda durante a reunião, o conselheiro informou que a matéria já está sendo debatida no Congresso em audiência pública.

Além do CNJ, integram a Comissão Permanente sobre Subtração Internacional de Crianças, coordenado pela SDH/PR:



representantes do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, da Advocacia-Geral da União, da Polícia Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e da Rede Internacional de Juízes da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.

* **Fonte: Manuel Carlos Montenegro/ Agência CNJ de Notícias**

► Comissão aprova proposta de resolução com regras para bens apreendidos*



Bens apreendidos (galpão da Receita Federal em Brasília). Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ

A Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, na terça-feira (18/8), uma proposta de resolução que regulamenta a destinação de bens apreendidos. O texto traz instruções para os magistrados lidarem com a gestão e a guarda de bens sequestrados, apreendidos ou confiscados pela Justiça em processos cíveis ou criminais. A variedade de bens inclui desde armas, drogas, dinheiro a aeronaves. A comissão encaminhará a proposta aprovada ao Plenário do CNJ, que precisa aprovar o texto para que as novas

regras entrem em vigor.

Segundo o conselheiro Saulo Casali Bahia, integrante da comissão, as regras também abrangem a administração de automóveis, aviões, imóveis, assim como a sua conservação. “O texto que submeteremos à apreciação do Plenário do Conselho trata sobre como o juiz deve gerir os bens sujeitos a constrição judicial, acompanhar contas bancárias e aplicações financeiras, assim como o que fazer com moedas estrangeiras e cheques apreendidos. Tratamos também das comunicações que o magistrado deve realizar ao longo desse processo”, afirmou.

Uma parte da proposta de resolução é destinada à alienação antecipada de bens que corram risco de deterioração, depreciação ou que sejam de difícil administração. Nestes casos, a proposta de resolução determina que o juiz realize a alienação antecipada. “O texto regulamenta como devem ser nomeados os fiéis depositários, bem como o papel das empresas autorizadas a administrar imóveis apreendidos”, disse o conselheiro.

Além da proposta de resolução, a Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas tratou ainda sobre a proposta de confecção de uma identidade funcional única para os magistrados brasileiros. “A comissão deliberou por solicitar parecer complementar ao Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ para que seja apresentada proposta com novo leiaute da carteira de identidade do magistrado, observando, no que couber, o padrão do Registro Civil Nacional, objeto de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional. Pedimos também que seja apresentada análise com os custos da carteira de identidade com e sem chip”, disse o presidente da Comissão, conselheiro Rubens Curado.

Recesso forense - A comissão também analisou uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) para que

o CNJ regulamente o funcionamento do Poder Judiciário durante o recesso forense. O órgão de controle pretende que se evite o “pagamento indiscriminado de horas extras a servidores e o acompanhamento desses pagamentos”. Segundo o relator responsável pela matéria na comissão, conselheiro Paulo Teixeira, a Resolução CNJ n. 8 trata do funcionamento do recesso forense, mas não regula o pagamento de horas extras. “Vou pedir informações a todos os tribunais para saber como eles lidam com o tema e conhecer as propostas de regulamentação existentes”, disse Teixeira.

*Fonte: Manuel Carlos Montenegro/ Agência CNJ de Notícias

▶ CNJ dá parecer favorável a crédito de R\$ 178 milhões para a Justiça Federal*

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, nesta terça-feira (18/8), durante a 213ª Sessão Ordinária, parecer favorável à solicitação de créditos orçamentários de R\$ 178 milhões para a Justiça Federal. A decisão unânime refere-se ao pedido apresentado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF).

O julgamento foi retomado nesta tarde com voto vista da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, que acompanhou integralmente o relator Emmanoel Campelo. O conselheiro havia entendido que os créditos solicitados ao Executivo e ao Legislativo estavam dentro da legalidade e amparados pela Lei Orçamentária Anual de 2015.

O CJF pediu créditos para despesas com pessoal e benefícios e também para outras despesas correntes, entre elas o auxílio moradia para magistrados (Resolução CNJ n. 199/2014), que segundo o relator, continua em vigor enquanto o Supremo Tribunal Federal não se posicionar definitivamente sobre o assunto. O CJF também solicitou créditos especiais para ampliação, reforma e construção de 25 edifícios da Justiça Federal em todo o país.

Em seu voto, o conselheiro entendeu que as solicitações “refletem reais necessidade” da Justiça Federal e “visam corrigir situações de recursos insuficientemente dotados na Lei Orçamentária Anual”. A única ressalva do conselheiro é quanto à dispensa de parecer do CNJ sobre despesas envolvendo provimento dos cargos (Lei nº 13.088/2015), uma vez que a dotação se encontra em reserva de contingência no Poder Executivo.

O parecer do CNJ sobre solicitações de créditos orçamentários demandados ao Legislativo e ao Executivo é exigência contida no Artigo 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015. O entendimento do Plenário será encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para subsidiar a análise das solicitações.

Item 56 – PARECER DE MÉRITO SOBRE PROJETO DE LEI – 0002618-20.2015.2.00.0000

*Fonte: Deborah Zampier - Agência CNJ de Notícias



Brasília, 18/08/2015 -213ª Sessão Ordinária do CNJ. Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

NOTÍCIAS DO STJ

▶ STJ abre mais vagas para seminário internacional sobre lavagem de dinheiro*

STJ abre mais vagas para seminário internacional sobre lavagem de dinheiro O Superior Tribunal de Justiça (STJ) oferece novas vagas aos interessados em participar do Seminário Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado, que será realizado nos próximos dias 2 e 3 de setembro na sede do tribunal, em Brasília. As inscrições são gratuitas e poderão ser requeridas aqui.

Um dos conferencistas será o presidente do Supremo Tribunal de Cassação da Itália, Giorgio Santacroce, juiz com destacada atuação no combate ao terrorismo.



Organizado pelo STJ com o apoio do Instituto Innovare e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o encontro discutirá medidas de enfrentamento à associação criminosa, a disciplina jurídica que se aplica a esses casos e a atuação do Ministério Público contra a corrupção.

Outros temas serão a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), o uso da delação premiada e a interpretação dos tribunais superiores a respeito de casos relacionados com a lavagem de dinheiro.

Avanços

O crime de lavagem de dinheiro caracteriza-se por um conjunto de operações comerciais e financeiras que buscam a incorporação, na economia de cada país, de modo transitório ou permanente, de bens e valores de origem ilícita.

Em março de 1998, dando continuidade a compromissos internacionais assumidos com a assinatura da Convenção de Viena de 1988, o Brasil aprovou a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613).

Além de criminalizar a conduta de ocultar ou dissimular a origem de bens resultantes de crime, a lei trouxe outro avanço muito importante, em sintonia com as recomendações dos organismos internacionais: a criação da unidade de inteligência financeira do país, que é o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Participantes

Está confirmada a participação da ministra do STJ Maria Thereza de Assis Moura, do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e do secretário nacional de Justiça, Beto Vasconcelos.

A solenidade de abertura está marcada para as 18h de 2 de setembro e contará com a presença dos presidentes do STJ, ministro Francisco Falcão, e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski.

Também participarão do evento, como presidentes de mesa, os ministros do STJ Nancy Andrighi (corregedora nacional de Justiça), Jorge Mussi (corregedor da Justiça Federal), Rogerio Schietti Cruz e Nefi Cordeiro, além do ministro Luis Felipe Salomão (coordenador científico do seminário) e do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

*Fonte: Notícias STJ

▶ Primeira Seção define prazo para execução fiscal derivada de financiamento rural*

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que é de cinco anos o prazo prescricional para ajuizamento da execução fiscal de dívida ativa, de natureza não tributária, proveniente dos contratos de financiamento do setor agropecuário respaldados em títulos de crédito firmados pelos devedores originariamente com instituições financeiras e posteriormente adquiridos pela União com base na Medida Provisória 2.196-3/01.

O entendimento foi firmado em recurso especial da Fazenda Nacional, admitido como representativo de controvérsia (artigo 543-C do Código de Processo Civil). No sistema dos recursos repetitivos, o tema foi cadastrado sob o número 639.

Por considerar que a cobrança judicial faz parte do regime jurídico de direito público, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) havia decidido que as disposições do Código Civil (CC) não poderiam ser aplicadas às execuções fiscais de dívida ativa não tributária, ainda que oriundas de crédito rural.

Omissão

No STJ, a Fazenda afirmou que o tribunal de origem teria se omitido quanto ao fato de que a execução fiscal dos autos se refere a operações de crédito rural transferidas à União por força da MP 2.196-3, e não fundadas em cédula de crédito rural. Defendeu tanto a inaplicabilidade do prazo prescricional de três anos quanto a aplicabilidade das disposições sobre a prescrição previstas no CC.

O ministro Mauro Campbell Marques, relator, explicou que a União não executa a cédula de crédito rural (ação cambial), mas a dívida de contrato de financiamento, "razão pela qual pode, após efetuar a inscrição na dívida ativa, buscar sua satisfação por meio da execução fiscal (Lei 6.830/80), não se aplicando o artigo 70 da Lei Uniforme de Genebra (Decreto 57.663/66), que fixa em três anos a prescrição do título cambial".

De acordo com ele, o regime jurídico aplicável ao crédito rural adquirido pela União sofre "uma derrogação pontual inerente aos contratos privados celebrados pela administração pública em razão dos procedimentos de controle financeiro, orçamentário, contábil e de legalidade específicos a que se submete (Lei 4.320/64)".

Cinco anos

O ministro afirmou que ao crédito rural cujo contrato tenha sido celebrado na vigência do CC de 1916 aplica-se o prazo prescricional de 20 anos, a contar da data do vencimento (artigo 177 do CC/16). Quanto ao crédito rural cujo contrato tenha sido celebrado na vigência do CC de 2002, disse ele, aplica-se o prazo prescricional de cinco anos a partir do ven-

cimento (artigo 206, parágrafo 5º, inciso I, do CC/02).

Quanto ao caso julgado, o relator esclareceu que, embora o contrato de mútuo tenha sido celebrado sob a vigência do CC/16, a obrigação venceu no dia 2 de outubro de 2002, justificando a aplicação da norma de transição do artigo 2.028 do CC/02. "Sendo assim, o prazo aplicável é o da lei nova, cinco anos, a permitir o ajuizamento da execução até o dia 31 de outubro de 2007", concluiu.

O acórdão foi publicado no último dia 4.

***Fonte: Notícias STJ**

▶ Marcelo Navarro Ribeiro Dantas é indicado para ministro do STJ*

A presidente Dilma Rousseff indicou o desembargador federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, 52 anos, para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (18). Atual presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), ele terá de passar por sabatina e aprovação no Senado antes de tomar posse na corte superior.

Nascido em Natal, o magistrado graduou-se em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e seguiu uma carreira que lembra a trajetória de seu pai, Múcio Vilar Ribeiro Dantas, já falecido, que foi procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas atuou por mais de 12 anos como procurador da República no Rio Grande do Norte antes de chegar a desembargador no TRF5, em dezembro de 2003. Tem mestrado e doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e ainda é professor dos cursos de graduação e pós-graduação na UFRN e no UNI-RN.

Para o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão, os três nomes indicados pelo tribunal na lista tríplice enviada à presidência da República, no final de maio, eram excelentes. "A escolha da presidente Dilma Rousseff recaiu sobre o nome de Marcelo Navarro, que, tenho certeza, será um grande ministro para o STJ, assim como tem sido um excelente desembargador do TRF5", afirmou.

Segundo colocado na lista tríplice, o desembargador federal foi indicado para ocupar a vaga deixada pelo ministro Ari Pargendler, que se aposentou em setembro do ano passado. Além dele, integravam a lista os desembargadores Joel Paciornik e Fernando Quadros, ambos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

O STJ é composto por 33 ministros. Há, ainda, duas vagas em aberto: dos ministros aposentados Sidnei Beneti (Justiça Estadual) e Gilson Dipp (Justiça Federal).

***Fonte: Notícias STJ**

Foto: STJ



Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

